NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

ANEXO N.º 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL		
85	8 horas		
86	7 horas		
87	6 horas		
88	5 horas		
89	4 horas e 30 minutos		
90	4 horas		
91	3 horas e 30 minutos		
92	3 horas		
93	2 horas e 40 minutos		
94	2 horas e 15 minutos		
95	2 horas		
96	1 hora e 45 minutos		
98	1 hora e 15 minutos		
100	1 hora		
102	45 minutos		
104	35 minutos		
105	30 minutos		
106	25 minutos		
108	20 minutos		
110	15 minutos		
112	10 minutos		
114	8 minutos		
115	7 minutos		

- 1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.
- 2. Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
- 3. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo.
- **4.** Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.
- **5.** Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.
- **6.** Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

$$\frac{\text{C1}}{\text{T1}}$$
 + $\frac{\text{C2}}{\text{T2}}$ + $\frac{\text{C3}}{\text{T3}}$ + $\frac{\text{Cn}}{\text{Tn}}$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima, Cn indica o tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico, e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o Quadro deste Anexo.

7. As atividades ou operações que exponha 115 dB(A), sem proteção adequada, oferece	am os trabalhadores a níveis erão risco grave e iminente.	de ruído, contínuo ou intern	nitente, superiores a